CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2019-01-09	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2019.01.09 17:48:30 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1031 / XIII (4 .ª)

Assunto: Instalações da PSP, em Lamego

Destinatário: Min. da Administração Interna

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

A instalação elétrica do edifício cedido pela Câmara Municipal de Lamego à PSP, em regime de comodato, não aguenta a carga ou a potência dos equipamentos, principalmente no inverno, quando, devido às muito baixas temperaturas, os agentes necessitam de ligar aparelhos de aquecimento.

O CDS-PP apurou que o edifício é obsoleto e se encontra em mau estado de conservação, não possuindo qualquer isolamento térmico. Na prática, as condições atuais das instalações não permitem o uso de qualquer tipo de aquecimento, sendo que na região o inverno é extremamente rigoroso, com temperaturas que nalguns dias chegam a graus negativos.

As Forças de Segurança necessitam de instalações com condições adequadas à sua missão, de modo a não ver prejudicada a sua eficácia e operacionalidade na segurança e proteção às populações.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Tem V. Exa. conhecimento do mau estado de conservação do edifício em que funciona a PSP, em Lamego?

2- Tem V. Exa conhecimento de que os agentes que ali se encontram sediados não podem ligar o aquecimento, sendo que se trata de uma região onde o inverno é rigoroso, com temperaturas que chegam a graus negativos?

3- Entende, ou não, V. Exa. que estas condições prejudicam a operacionalidade dos agentes na proteção às populações sob sua jurisdição?

4- Para quando está prevista a resolução do problema?

Palácio de São Bento, 9 de janeiro de 2019

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.